

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

### Freguesia de Vau

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Vau** **funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024**, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Sede Junta de Freguesia*  
*Rua da Fonte, 2510-664 VAU*

Secção	Tipo	Posto	Eleitores
1	CN	-	do eleitor ABEL AMORIM DOS SANTOS GARCIA ao eleitor ZITA ALVES DA COSTA

Óbidos, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel